



Semanário republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Velga Beirão, 7 a 9—Espozende.

ANUNCIOS Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c.—Comun. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação, 15 c.—Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames a obras literarias, med. um exemp. Não se restituem originaes.

ORIGEM DAS CAMARAS MUNICIPAIS

As guerras, as desavenças entre os monarcas e os seus poderosos vassallos, e as grandes crises nacionais eram as ocasiões em que nos tempos antigos a classe do povo se via mimoseada e afogada pelos poderosos, porque sendo ella a mais numerosa, o seu peso era imenso no lado a que propendesse.

Não era coisa para estranhar o ver então nessas épocas remotas como os monarcas se apressavam a noticiar às cidades e vilas, não so os grandes acontecimentos, como até mesmo os projectos ainda em mente, para que ellas os coadjuvassem no empenho da alta empresa que se cometia.

Destas causas foi tomando corpo o elemento do povo, e nos primeiros tempos d'esta monarchia, em que o estado era propriamente uma agregação de municipios, serviam as camaras de intermedio entre o povo e o rei para a execução das ordens d'este ultimo.

Foi d'aqui que proveio tambem nos primeiros tempos d'esta monarchia o cuidado empregado pelos soberanos em promoverem a povoação, porque o paiz falto estava d'ella em consequencia das sanguinolentas luctas com os sarracenos; em fomentar a agricultura, que pelas mesmas causas a terra se podia chamar *virgem*; em levantar cidades e vilas porque arrazadas a maior parte d'elas tinham passado à denominação de *fogo morto*.

Era doloroso naquele tempo o aspecto do paiz. Os povos que não haviam sido cortados pelo ferro inimigo, morriam de fome. A agricultura reduzia-se a *herdades, coirélas, granjás, vilas, aldeias e alquárias*, que eram terras dispersas e isoladas, marcadas pelo miseravel casébre onde o agricultor com a sua familia e os seus gados enceleirava os productos das suas mesquinhas ceáras.

Por isso tambem grande foi o zelo que os nossos primeiros monarcas empregaram em repovoar o reino, publicando leis ajustadas, e dando aos colónos muitos privilegios.

Dividindo em coirelas as terras da conquista, entregavam estas porções a homens de boa reputação e nome, que assim encontravam n'estes terrenos o sustento necessario á sua familia e servos.

E quando por este meio se achava um lugar já alguma coisa consideravel, dava-se-lhe um official municipal e um juiz que decidia as causas dos seus moradores em primeira instancia.

Mais avultadas já estas agregações de cultivadores, e com ellas as dos officios mecánicos atraídos áqueles

novos gremios pelos trabalhos agricólis —que reciprocamente se davam as mãos, fomentavam e protegiam—passavam a ter seu foral, que mais fortemente atria então os homens isolados e dispersos, a quem se assegurava assim o fructo do trabalho e da industria.

Muitas vezes estas regalias subiram a ponto de se declarar livre todo o servo, que se fixasse por mais de um ano n'um determinado logar.

N'estes forais reservava sempre o rei os seus direitos, e por isso tinha elle na camara um official para este mister, bem como para preparar a gente para a guerra, e cobrar as contribuições da corôa.

A estes officiaes se designava por moradia o *palacio*, que hoje se diz *Casa da Camara*, e este se distinguia sempre de todos os outros edificios pelas insignias reais.

Era ao lado deste que comumente se levantava o palacio episcopal, quando a terra era das episcopais, ou o senhorial, quando pertencia a algum senhor.

N'estes palacios cobravam estes senhores tambem as suas rendas e tributos, e fiscalizavam os seus privilegios, sendo contudo isentos das determinações dos forais.

Outro edificio bem importante n'aqueles tempos era o *concilium*, isto é o ponto central da administração, a verdadeira Casa da Camara, porque esta era quem nomeava, d'entre si, sem excepção mesmo do juiz; os funcionarios do seu conselho.

Esta população de uma Camara, designava-se pelos nomes de *tributarios, pediteis e pões*, e se compunha dos lavradores, negociantes e artistas residentes no logar. Tomavam aquellas denominações pela sua qualidade de contribuintes, e pela obrigação de concorrerem á guerra, onde batalhavam a pé, por não poderem sustentar cavallo á sua custa.

Quando pelo andar dos tempos a auctoridade real se foi robustecendo, e absorvendo em si os elementos de força espalhados pela classe da nobreza e do povo, estes juizes locais nomeados pelo concilio foram substituidos pela de nomeação regia, que os reis lhes mandavam com o titulo de *juizes de fóra parte*, e os seus vereadores ficavam tambem dependentes da nomeação de um tribunal. E ti nova ordem constituiu as Camaras em delegação do poder real.

O tribunal por onde se confirmavam as verações era o *Desembargo do Paço*. O respectivo corregedor enviava uma relação das pessoas nos termos de andarem no exercicio d'esses cargos em os diversos concelhos da sua comarca, e assim se escolhiam os vereadores, que constituiram modernamente as Camaras, das quaes era presi-

dente nato o juiz de fóra.

Como em tempos ja antigos se olhava com uma especie de desprezo todos os officios mecánicos, d'ahi proveio a necessidade para se defenderem da opressão dos donatarios das terras, de se embeideirarem em corporações.

Chamado assim cada officio a um centro, as corporações nomearam os *procuradores dos mesteres*, que tinham a seu encargo cuilados especiaes, e por este meio ficaram os officios mecánicos representados nas Camaras.

Tambem estes procuradores dos mesteres vieram pelo andar dos tempos a ser viciados pela autoridade real, succedendo, como a historia nos mostra, serem reconduzidos por meio de decretos estes *mesteres*, antes do prazo das eleições.

Faltamos acima no official do rei nas terras a que se havia dado foral. Como bem se pode presumir, este, e os mais empregados do *palacio* eram nomeados pelo monarca.

Havia Camaras que não tinham immediato senhor. A estas assistia o privilegio, consignado nos respectivos forais, de terem assento em Côrtes, nomearem suas justiças, mirarem a cidade ou vila, e levantarem e armarem soldados, dando-lhes capitão que os comandasse na guerra.

Este direito dado ao povo de eleger os funcionarios das Camaras, administrando por este meio sua justiça, foi-lha alargando a area da existencia publica; e com o aumento da população se foram construindo cidades e vilas, que sem sujeição a donatarios, agrupavam novas sociedades particulares, ao abrigo das suas Camaras.

Esta actividade que se desinvolvia pela frequencia das relações internas, ia dando importancia ao elemento popular, e difundindo-se assim por elle a riqueza atraiu a atenção do monarca a ponto de ser chamado á representação em Côrtes.

Concorreu de certo muito para o engrandecimento d'esta classe, que pouco figurou nos primitivos tempos da monarchia, a necessidade que o monarca tinha de meios pecuniarios para satisfazer não só as despesas do estado como as da sua propria corte, e depois a luta entre o poder real e o clerical e senhorial.

Não podemos deixar de confessar aqui ser bastante obscuro nos tempos primordiais o direito civil das nossas Camaras Municipaes. Vemol-as contudo no decimo quarto seculo obtendo os seus respectivos privilegios não só das mãos dos reis, como tambem das dos donatarios, mediante confirmação real.

Os forais continham tudo quanto era relativo á governança municipal e abrangiam disposições civis criminaes e militares, bem como a taxa dos foros, serviços e direitos que os respectivos

povos deviam pagar.

Como elles variavam nas suas disposições particulares, segundo as circunstancias das localidades, e isenções, as terras a que se applicavam ficavam fóra de homogeneidade e centro necessario para constituirem força por meio da sua unidade.

Assim vinha a ficar cada terra, por causa dos seus forais, diferentes em usos e costumes, dividida pelas rivalidades da legislação, e dificultadas as communicações pela diversidade de portagens; o que foi na verdade um mal, que coucorreu poderosamente para a falta de unidade de acção no elemento municipal, unico que poderia elevar o estado do povo ao logar que lhe competia na sociedade.

Os nossos forais tomaram por modelo no Alemtejo o fóra d'A'vila em Castela, que se introduziu e naturalizou em Evora; e no norte do reino, o de Salamanca.

Algumas das suas disposições eram tiradas do código visigótico.

(1) *O Panoráma*, jornal literario e instructivo, 1857, vol. XIV, primeiro da 4.ª serie, pag. 69.

A RABIA

Continua a pouca vergonha!
Só cães!... só cães!...

Uns para baixo, outros para cima, uns para um lado, outros para outro!

Diabo leve tanto cão!...

Estes diabos se um dia se danam, vai ser uma desgraça nesta vila.

Sucede como o ano passado com esse que por aqui pissou sendo grandes os danos causados.

E depois o que será?!

Mil affições. mil desgraças!...

Em Lisboa e Porto está tudo cheio de gente mordida, que vem doutras terras que como a nossa, deixam vaguear á vontade essa avalanche enorme de perros de mil diabos.

Como se ha-de sujeitar ao tratamento anti-rabico um pobre sem diuheiro, sem meios?!

Valer-lhe-ha o credito ou a esmola?!

Isso é incerto, sendo só certa a desgraça!

Só cães!... só cães!...

—Mãe! que pensamentos os seus!...

Só a falar em cães, e a rua cheia deles!...

Olhe que bando ali vai!...

E alguns são uns pelens!... tão feios!...

Que farruscos!...
Metem nojo!... metem rai-
val!...
—Que é isto aqui hoje, mu-
lher!...
Só se fala em cães!...
Ele ainda ha cães?!
Então para que foram as
bolas?!
Esses diabos não foram todos
mortos?!
—Mortos!... mortos!... isso
foram eles!...
Mataram para ahí, a princí-
pio, uns dois desgraçados, e de-
pols um infeliz perdigueiro,—um
cão de caça—e esses nojentos
rafeiros continuam como dantes.
—A'gora!... eu não sabia!...
Pois logo que se mataram
uns, teem que matár os outros.
E' assim a lei.
E' assim a igualdade.
Dá-me cá esse cavallo-mari-
nho, que eu vou arranjar tudo
isto! Ha-de ser bordoada de
meia noite, bordoada de criar
bicho—a justiça de Fafe!...
E' mesmo a pontapé, á pe-
drada, á bordoada!...
Força!...força!... meu ca-
valho!...
Vou dar cabo de toda esta
canzoada!...

Homenagem a Anto- nio d'Abreu

Prestação de contas

Subscrição

F. Rocha Gonçalves	2.000\$00
Xavier Viana	100\$00
Dr. Artur de B. Lima	112\$50
Filipe Gomes	100\$00
Adriano Vieira	100\$00
D. Balbina C. Teixeira	50\$00
Antonio Montenegro	50\$00
Dr. Francisco Alexandrino	50\$00
Dr. Mario Alexandrino	50\$00
Manoel Souza	50\$00
Tristão Pereira	50\$00
Dr. Alvaro Souto	50\$00
Dr. Ramiro de B. Lima	50\$00
Americo Vieira	50\$00
D. Mariana Vasconcelos	20\$00
Jo-é de Souza (Africa)	20\$00
Mario Vieira	25\$00
João Freitas	25\$00
João Magalhães	10\$00
Albino Vilarinho	25\$00
Lourenço Leitão	10\$00
Soma.....	2:997\$50

Despesa

Fotografias	20\$00
Ampliação do retrato	130\$00
Caixilho	55\$00
Transporte	8\$00
Impressos	40\$50
Pago a 3 mulheres	27\$00
	280\$50
Para o hospital segundo o desejo do sr. R. Gonçalves	500\$00
Para prémio escolar	200\$00
Para fundo do prémio escolar	2:000\$00
Saldo para a musica	17\$00
Soma.....	2:997\$50

Junta Autonoma

Sabemos que a Comissão Executiva d'esta junta, tem desenvolvido ultimamente muito activamente a sua acção, junta dos poderes publicos, pedindo auxilio de dinheiro para poder iniciar trabalhos de melhoramentos na barra e no rio. Esta missão, tem sido muito auxiliada pelo ex.^{mo} sr. Antonio Gama, de Famalicão, que foi como se sabe, quem mais trabalhou para a sua criação. Nestes ultimos dias, tambem o Gremio do Minho, ajudado pelo nosso presado amigo o ex.^{mo} sr. dr. Mario Viana tem tratado deste importante assunto com promessa do ex.^{mo} sr. Ministro do Comercio

de atender ás reclamações feitas no mesmo sentido. Temos o praser de noticiar isto para que se saiba que se a Junta ainda não iniciou os seus trabalhos, tem sido sómente porque sem dinheiro nada se pode fazer.
E afinal, o dinheiro de nós todos, é gasto da maneira que todos sabemos...

Quando irão ao poder estadistas que saibam ver as necessidades dos povos? Quando será o nosso paiz governado por homens verdadeiramente competentes e que saibam fazer uma distribuição justa e equitativa dos dinheiros da nação?

Quando nos lembramos dos dinheiros gastos antigamente nas obras da barra, e que só não foram bem aproveitados, porque infelizmente a politica em tudo se iniscue, temos saudades desse tempo, porque ainda viamos que a nossa terra tinha influencia para pedir. Agora, para conseguir-mos, qualquer coisa, temos de recorrer a estranhos, e com que sacrificio e com que trabalho para no fim se conseguir tão pouco.

Ex.^{mo} Politicos d'Espozende: Imponham-se aos governos ou aos seus representantes para que os nossos pedidos sejam atendidos, especialmente quando esses pedidos traduzam o inicio ou acabamento de obras uteis.

As obras da nossa barra n'unca foram acabadas; o nosso rio jamais teve melhoramentos de especie alguma; e os nossos pescadores que pagam as snas contribuições, precisam de desenvolver a sua acção economica, fazendo progredir a sua profissão, mas para isso necessitam que a barra e rio os auxilie.

A nossa terra depende do mar, de lá é que lhe pode vir alguma coisa, é para o mar pois que devem convergir as nossas atenções. Com uma barra melhorada, com um rio um pouco mais navegavel, talvez que o commercio e a industria se desenvolvessem grandemente. Torna-se pois muito preciso que todos aqueles que teem valor, que todos aqueles que possam pedir não fiquem em ostracismo.
Assim o esperamos.

MINISTERIO DO COMERCIO E COMUNICAÇÕES

No *Diario do Governo* da semana finda lê-se o seguinte:
«Autorisado o concessionario do Caminho de Ferro do Vale do Cavado, Pova, Espozende, Barcelos, Braga, e Guimarães, a suspender os trabalhos iniciados, atendendo ao seu pedido, pelo prazo maximo de quatro mezes contados de 20 do corrente mez, sem prejuizo dos restantes prazos consignados na lei n.º 4632 de 16 de Julho de 1924 ficando obrigado a satisfazer, durante este prazo, as formalidades legais referentes á aprovação do projecto e do respectivo contracto, nos termos do art. 6.º da citada lei.»

Desvalrado

Na madrugada de hoje soubermos que um filho do sr. Antonio Duarte, desta vila, disparou um tiro de revolver na cabeça.
Deu entrada no hospital, sem contudo o estado ser grave.
Não sabemos o motivo que o levou a esse desespero.

Avenida de Goios

Prosegue com grande actividade os trabalhos de encascalhamento e passeios lateraes desta linda arteria.

Pena é que desde já não fique completa com uma fila de mimosas arvores por cada lado e 3 bancos de pedra de no principio da embocadura da rua Direita.

Era obra acabada.

Teatro na Apulia

No domingo de Paschoa terá lugar na freguezia d'Apulia, deste concelho, uma recita em 1 acto, onde será desempenhada a chistosa peça em 3 actos—João Corta-mar, por distintos amadores d'aquella freguezia.

Carnes verdes

O elevado preço porque se estão vendendo as carnes verdes em Espozende, leva-nos a chamar a atenção da nossa edilidade para esse caso a sua atenção.

Este mesmo genero se vende em outras localidades como seja Viana do Castelo, Pova de Varzim, por preços muito inferiores aos d'aqui.

Não andaria fóra de proposito a nossa Camara informar-se do assunto e depois ver se poderia chegar a um acordo na baixa de preço, em todas as qualidades de carne que se vendem nos talhos desta vila.

Era um grande beneficio que prestavam ao publico que dela preciso para se alimentar.

Assim o esperamos.

Entre nós

Esteve ha dias entre nós onde veio trazer sua ex.^{ma} esposa para convalescer de uma enfermidade que ultimamente a acometeu na cidade do Porto, onde é residente, o nosso amigo sr. Filipe José Bandeira, habil e artistico cinzelador de prata e ouro com oficinas a vapor n'aquella cidade, aonde regressou.

A Bibliografica

Saiu agora o n.º 10 desta publicação com 16 paginas e em bom papel. Anuncia todas as novidades literarias que lhe participem, assim como critica conscienciosamente todas as publicações que enviam.

E' uma revista de grande informação e auxilio para os livreiros e amantes dos livros.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Colocado na Repartição de Finanças do concelho de Espozende, o aspirante do quadro da Direcção Geral Anibal Falcão Ribeiro.

SOBRETAXA POSTAL

Nos proximos dias 8 e 9 d'Abril, é obrigatoria a afixação do selo comemorativo da Grande Guerra, de 10 centavos, em toda a correspondencia postal dentro do continente da Republica.

REMEDIO PARA FRIEIRAS

Meio quartilho d'agua, e meio dito de sal, e uma ou duas cabeças de alhos, ferva tudo, e quando quente lave as frieiras pela manhã e á noite, por dois ou tres dias.
Do «Tesouro de Prudentes»

Festa da Flór

As ex.^{mas} sr.^{as} D. Amelia Mendes de Oliveira e D. Cecilia Viana, entregaram n'um dos ultimos dias da semana passada ao Provedor da Misericordia a quantia de 1:600\$10 esc. producto liquido da festa da flór, levada a efeito no ano passado, em beneficio do nosso Hospital por um grupo de sympathicas senhoras de Espozende, sob a direcção d'aquelas ex.^{mas} sr.^{as}

Faziam parte do gentil grupo as ex.^{mas} sr.^{as} D. Amelia Barros Lima, D. Eugenia Viana, D. Cecilia Viana de Lima, D. Eugenia Abreu, D. Lucinda Faria, D. Idalina Faria, D. Aida Olimpio, D. Maria Amelia Ferreira, D. Elvira Magalhães, D. Noemia Rocha, D. Severiana Vasquinho e D. Maria Vasquinho.

RECEITA

Em S. Claudio	345\$80
» St.ª Marinha	480\$45
» S. Paio	307\$45
» S. Bartolomeu	237\$45
» S. Roque (Goios)	167\$00
Nas Marinhas	93\$10
No tiro aos pombos promovido em Agosto pelo E.S.C.	149\$95

Total.....1:781\$20

DESPEZAS

Camionete a S.ta Marinha	50\$00
Carro a S. Claudio	30\$00
Compra de flores	74\$50
Alfinetes e sacos	26\$60

Soma.....181\$10

Liquido esc. 1:600\$10

Bem hajam as gentis damas pela sua benemerita lembrança.

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

De 1 a 10 deste mez entrega-se na Repartição de Finanças a declaração mensal sobre o «valor das trasacções» referentes ao mez de Março dos que não têm avença. O pagamento deste imposto efectua-se de 21 a 30.

Até ao dia 30, entrega da declaração obrigatoria sobre a taxa annual da contribuição industrial do ano de 1924 a 1925.

Pagamento da 2.ª prestação trimestral da contribuição predial e industrial se por ventura o tenham requerido em setembro do ano anterior.

O PREÇO DO MILHO

De varios pontos da provincia têm sido dirigidas ao ministerio da agricultura reclamações contra a forma como está sendo vendido o milho, que tem atingido preços exorbitante.

Porque se não representa neste sentido tambem?

Concurso

Foi suspenso o concurso da escola de S. Bartolomeu do Mar deste concelho, em virtude de nela ter sido provida uma professora ao abrigo do art. 30 do decreto 9345 de 7 de Janeiro de 1924.

VIATICO AOS ENFERMOS

No proximo domingo, como de costume, terá lugar nesta vila a visita do Sagrado Viatico aos enfermos e presos da cadeia.

Falecimento

Na semana passada faleceu nesta vila, com 75 anos de idade o sr. João Rodrigues Continho, mais vulgarmente conhecido pelo «Ministro» antigo alquilador.

Paz á sua alma, e os nossos pezames á todos os seus.